



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matéria: Projeto de Lei nº 1.227/2023 de 01/10/2023 do Executivo Municipal.

Objeto: Dispõe sobre a convocação em regime suplementar de servidor ocupante de cargo de Engenheiro Agrônomo, na forma que especifica.

A comissão analisou que o projeto atende os requisitos legais e conforme consta na justificativa. Frise-se, por oportuno, que o aumento da carga horária e a alteração de estrutura de carreiras implica aumento das despesas com pessoal, somente podendo ser realizada: (I) se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa com pessoal e aos acréscimos dela decorrentes; e (II) se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias (art. 169, § 1º, I e II, da CRFB/88).

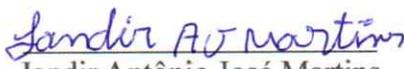
Complementarmente à disciplina constitucional, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2001), ao dispor sobre o controle da despesa total com pessoal, caso específico da consulta, a condiciona à estimativa de impacto orçamentário-financeiro, com a devida demonstração da origem dos recursos para seu custeio.

O projeto de convocação em regime suplementar de servidor ocupante de cargo, deve demonstrar o cumprimento de requisitos de natureza orçamentária, previstos no artigo 169, § 1º, da CF/88 e dos artigos 17, 20 e 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

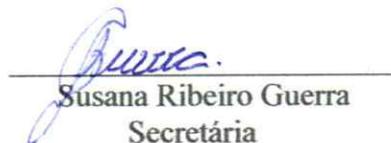
Ainda, o referido Projeto, respeita as determinações da Constituição Federal, atendendo os requisitos da Lei 4.320/64, que dispõe sobre as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, bem como os requisitos da LC nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

Diante dos fundamentos declinados, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação, discussão e votação do presente Projeto de Lei.

Câmara de Vereadores de Campestre da Serra, 05 de setembro de 2023.


Jandir Antônio José Martins
Presidente


Gilberto de Souza Michelin
Vice-presidente


Susana Ribeiro Guerra
Secretária